



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Senador José, 41-Centro-Itinga do Maranhão-CNPJ:01.614.537/0001-04-Fone:(99)531-4091/4328

LEI Nº 018/2001.

“Revoga a Lei Municipal nº 055/98, que institui a Previdência Social do Município de Itinga do Maranhão”.

O **Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 1º, § único da Medida Provisória nº 1723 de 29 de outubro de 1998 (DOU) do Presidente da República.

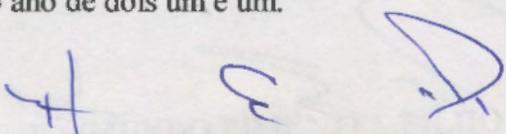
FAÇO SABER

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 055/98 de 06 de novembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois um e um.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO

Prefeito Municipal